



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N.º 625, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, prorrogar por sessenta dias a Licença Maternidade à servidora **Ana Paula de Souza Martins Lemos**, ocupante do Cargo de Profissional de Serviços de Saúde - Enfermeiro, provimento temporário, no período de 17 de dezembro de 2019 a 14 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



RAQUEL FERREIRA TORTELLI
Secretária de administração